



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

Ao senhor,  
**JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ

**RAZÃO DA ESCOLHA**

O objetivo do presente termo, é a contratação do Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil, a contratação justifica-se em razão da necessidade de atender as demandas da Câmara Municipal, para perfeita e regular contabilização geral das receitas e despesas, em conformidade com as exigências do Tribunal de contas do Estado do Pará, Tribunal de Contas da União e demais normas do direito financeiro.

Serviço de contabilização por meio de programas informatizados, incluindo suporte para o funcionamento do sistema implantado para a perfeita e regular contabilização geral das despesas e receita, em conformidade com as exigências da lei nº 101/2000, resolução emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Pará e demais normas do direito financeiro, com emissão de balancetes mensais, razão, diário, demonstrativos e relatórios orçamentários, financeiros, patrimoniais, notas de empenho e prestação de contas do exercício (Balanço Geral) e Geração de Auditoria de Contas Públicas/Tribunal de Contas do Estado.

Serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos legais, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

E de se considerar que os serviços técnicos a serem contratados exigem total e extrema confiança para a administração pública, por esta razão e no caso específico da empresa a ser contratada, GOMES CORRÊA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – EPP, CNPJ Nº 25.451.625/0001-09, a notória especialização exigida no § 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 esta cabalmente justificada pelos trabalhos técnicos de sua equipe de profissionais, como se pode conferir em seus anexos.

Tendo por justificativa as explicações e citações acima, recomendamos, salvo melhor juízo, a contratação, sob a forma inexigibilidade de licitação, nos moldes do artigo 25, inciso II, da lei nº 8.666/1993, da empresa GOMES CORRÊA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – EPP, CNPJ Nº 25.451.625/0001-09, sediada a Rua Professor Santana Marques, nº 453, Bairro: Centro, CEP: 68.785-000, Colares/PA, a qual é representada pelo seu proprietário Sr. JOSSELINO GOMES CORREA, CPF: 158.183.652-04 e RG 3705842 – PCDI/PA.

Oeiras do Pará/PA, 09 de Fevereiro de 2017.

*Aldeciane Carvalho Sarges*  
Aldeciane Carvalho Sarges  
Agente Financeiro